

AVISO Nº 39/CGJ/2011

Processo nº 49.763/2011

O Desembargador Antônio Marcos Alvim Soares, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Avisa a quem possa interessar, nos termos do art. 2º, §§ 2º e 3º, da Resolução nº 462/2005, da Corte Superior do Tribunal de Justiça, que se encontram vagos os serviços notariais e de registro abaixo relacionados, os quais serão objeto de concurso público para habilitação ao exercício das atividades notariais e de registro, bem como para remoção de titulares, no âmbito do Estado de Minas Gerais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e legislação estadual.

Avisa, também, que as impugnações das declarações de vacância deverão ser dirigidas, exclusivamente por escrito, à Corregedoria-Geral de Justiça – Rua Gonçalves Dias, nº 2553 - 2º andar - Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP 30140-092 – no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da presente publicação, conforme estabelecido no art. 2º, § 4º, da Resolução nº 462/2005, da Corte Superior do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

COMARCA	MUNICÍPIO	DISTRITO	SERVIÇO EXTRAJUDICIAL	VACÂNCIA	MOTIVO
ALÉM PARAÍBA	SEDE	SEDE	2º TABELIONATO DE NOTAS	01/09/2011	RENÚNCIA
BARROSO	SEDE	SEDE	2º TABELIONATO DE NOTAS	18/10/2008 (*)	Art. 4º, da LC nº 105/2008 c/c Art. 6º, §5º, I da LC nº 59/2001
BONFINÓPOLIS DE MINAS	SEDE	SEDE	2º TABELIONATO DE NOTAS	18/10/2008 (*)	Art. 4º, da LC nº 105/2008 c/c Art. 6º, §5º, I da LC nº 59/2001
CAMPOS ALTOS	SEDE	SEDE	2º TABELIONATO DE NOTAS	18/10/2008 (*)	Art. 4º, da LC nº 105/2008 c/c Art. 6º, §5º, I da LC nº 59/2001
CARANDAÍ	SEDE	SEDE	1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS	18/08/2011	RENÚNCIA
CARMO DE MINAS	SEDE	SEDE	2º TABELIONATO DE NOTAS	18/10/2008 (*)	Art. 4º, da LC nº 105/2008 c/c Art. 6º, §5º, I da LC nº 59/2001
CARMO DO CAJURU	SEDE	SEDE	2º TABELIONATO DE NOTAS	18/10/2008 (*)	Art. 4º, da LC nº 105/2008 c/c Art. 6º, §5º, I da LC nº 59/2001
CRUZÍLIA	SEDE	SEDE	2º TABELIONATO DE NOTAS	18/10/2008 (*)	Art. 4º, da LC nº 105/2008 c/c Art. 6º, §5º, I da LC nº 59/2001
CURVELO	SEDE	SEDE	REGISTRO DE IMÓVEIS	24/08/2011	RENÚNCIA
ESPINOSA	SEDE	SEDE	2º TABELIONATO DE NOTAS	15/08/2011	RENÚNCIA
IGARAPÉ	SEDE	SEDE	1º TABELIONATO DE NOTAS	23/08/2011	RENÚNCIA
IGARAPÉ	SEDE	SEDE	2º TABELIONATO DE NOTAS	18/10/2008 (*)	Art. 4º, da LC nº 105/2008 c/c Art. 6º, §5º, I da LC nº 59/2001
ITABIRA	SEDE	Senhora do Carmo	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	05/04/2011	PERDA DE DELEGAÇÃO
ITAMARANDIBA	SEDE	SEDE	1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS	24/08/2011	RENÚNCIA
ITAMOJI	SEDE	SEDE	2º TABELIONATO DE NOTAS	18/10/2008 (*)	Art. 4º, da LC nº 105/2008 c/c Art. 6º, §5º, I da LC nº 59/2001
ITAPAJIPE	SEDE	SEDE	2º TABELIONATO DE NOTAS	18/10/2008 (*)	Art. 4º, da LC nº 105/2008 c/c Art. 6º, §5º, I da LC nº 59/2001
ITUMIRIM	SEDE	SEDE	2º TABELIONATO DE NOTAS	18/10/2008 (*)	Art. 4º, da LC nº 105/2008 c/c Art. 6º, §5º, I da LC nº 59/2001
JEQUERI	SEDE	SEDE	2º TABELIONATO DE NOTAS	18/10/2008 (*)	Art. 4º, da LC nº 105/2008 c/c Art. 6º, §5º, I da LC nº 59/2001
LUZ	SEDE	SEDE	2º TABELIONATO DE NOTAS	23/08/2011	RENÚNCIA
MARTINHO CAMPOS	SEDE	SEDE	2º TABELIONATO DE NOTAS	18/10/2008 (*)	Art. 4º, da LC nº 105/2008 c/c Art. 6º, §5º, I da LC nº 59/2001
MERCÊS	SEDE	SEDE	2º TABELIONATO DE NOTAS	18/10/2008 (*)	Art. 4º, da LC nº 105/2008 c/c Art. 6º, §5º, I da LC nº 59/2001
MINAS NOVAS	SEDE	SEDE	1º TABELIONATO DE NOTAS	18/08/2011	RENÚNCIA
MORADA NOVA DE MINAS	SEDE	SEDE	2º TABELIONATO DE NOTAS	18/10/2008 (*)	Art. 4º, da LC nº 105/2008 c/c Art. 6º, §5º, I da LC nº 59/2001
MUTUM	SEDE	SEDE	1º TABELIONATO DE NOTAS	17/08/2011	RENÚNCIA
MUTUM	SEDE	SEDE	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	17/08/2011	RENÚNCIA
NOVA PONTE	SEDE	SEDE	2º TABELIONATO DE NOTAS	18/10/2008 (*)	Art. 4º, da LC nº 105/2008 c/c Art. 6º, §5º, I da LC nº 59/2001
PERDIZES	SEDE	SEDE	2º TABELIONATO DE NOTAS	18/10/2008 (*)	Art. 4º, da LC nº 105/2008 c/c Art. 6º, §5º, I da LC nº 59/2001

PRATÁPOLIS	SEDE	SEDE	2º TABELIONATO DE NOTAS	18/10/2008 (*)	Art. 4º, da LC nº 105/2008 c/c Art. 6º, §5º, I da LC nº 59/2001
RIO VERMELHO	SEDE	SEDE	1º TABELIONATO DE NOTAS	18/10/2008 (*)	Art. 4º, da LC nº 105/2008 c/c Art. 6º, §5º, I da LC nº 59/2001
SÃO JOÃO EVANGELISTA	SEDE	SEDE	2º TABELIONATO DE NOTAS	30/08/2011	RENÚNCIA
SÃO ROMÃO	SEDE	SEDE	2º TABELIONATO DE NOTAS	18/10/2008 (*)	Art. 4º, da LC nº 105/2008 c/c Art. 6º, §5º, I da LC nº 59/2001
SÃO ROQUE DE MINAS	SEDE	SEDE	2º TABELIONATO DE NOTAS	18/10/2008 (*)	Art. 4º, da LC nº 105/2008 c/c Art. 6º, §5º, I da LC nº 59/2001
TEIXEIRA	SEDE	SEDE	1º TABELIONATO DE NOTAS	04/08/2011	RENÚNCIA
TRÊS MARIAS	SEDE	SEDE	2º TABELIONATO DE NOTAS	23/08/2011	RENÚNCIA
TURMALINA	SEDE	SEDE	2º TABELIONATO DE NOTAS	18/10/2008 (*)	Art. 4º, da LC nº 105/2008 c/c Art. 6º, §5º, I da LC nº 59/2001
UBERABA	Campo Florido	SEDE	REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	23/08/2011	RENÚNCIA
VÁRZEA DA PALMA	SEDE	SEDE	2º TABELIONATO DE NOTAS	18/10/2008 (*)	Art. 4º, da LC nº 105/2008 c/c Art. 6º, §5º, I da LC nº 59/2001
VIRGINÓPOLIS	SEDE	SEDE	1º TABELIONATO DE NOTAS	19/08/2011	RENÚNCIA

(\*) Lei Complementar nº 105, de 14 de agosto de 2008, publicada no "Minas Gerais - Diário do Executivo", edição de 19 de agosto de 2008: "Art. 70. Esta Lei Complementar entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 6º, que passará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2009."

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2011.

(a) Desembargador Antônio Marcos Alvim Soares  
Corregedor-Geral de Justiça